



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a transferência da Sede da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº 003, de 30 de agosto de 2019, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin para o Centro Recreativo Fluminense, situado à Rua Vereador José Gramático, n.º 157 – Centro.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o “caput do Art.”, ocorrerá no dia 04 de outubro de 2019, para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 56º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Engº Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos desta Resolução no ato do encerramento da solenidade.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 10 de setembro de 2019.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente